

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 024/2022.
De 04 de fevereiro de 2022.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº025/2022 - Data: de 04
de fevereiro de 2022.**

Súmula: “Concede licença a servidora pública municipal para o desempenho de mandato sindical, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 6.478/2022:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal: **Elaine de Azevedo Michelino**, matrícula n. 131.901, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, para o desempenho de mandato sindical junto ao SISMUF – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, Paraná, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.

Parágrafo único. A concessão de que trata o *caput* vigorará enquanto o servidor estiver desempenhando o respectivo mandato sindical.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**